



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Rondon do Pará

RESOLUÇÃO Nº 010/92 - CM

DE 24 DE AGOSTO DE 1992.

CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL  
AOS SERVIDORES DA CÂMARA E  
DETERMINA OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e  
Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedido reposição dos  
índices dos atuais salários dos Funcionários da Câmara Municipal  
de Rondon do Pará, em 100,00% (cem por cento) a partir de 1º de  
agosto de 1992.

Art. 2º - Os benefícios constantes do artigo  
anterior, correrão por conta dos recursos do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto  
de 1992.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Rondon do Pará, em 24 de agosto de 1992.

Etelvino Q. M. de Azevedo  
1º - Secretário

Noroel Pereira de Oliveira  
Presidente

César Rosa Cunha  
2º - Secretário